



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1512 DE 1 DE SETEMBRO DE 2023

CREDITO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 166.034,64 (Cento e sessenta e seis mil e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
232	02.01.07.01.04.121.0002.11.2.020.4.4.90.52.00.00	2704	13.320,00
280	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	2621	2.944,14
282	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.13.00.00	2621	618,26
285	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.3.90.30.00.00	2600	1.213,50
288	02.01.09.01.10.301.0012.06.2.050.3.3.90.39.00.00	2621	340,00
301	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.04.00.00	2621	1.333,20
303	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.13.00.00	2621	279,97
309	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.34.00.00	2621	4.400,00
309	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.34.00.00	2621	6.800,00
309	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.34.00.00	2621	11.380,00
311	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	2621	11,02
311	02.01.09.01.10.301.0012.09.2.053.3.3.90.39.00.00	2621	20,36
411	02.01.11.01.04.121.0002.23.2.119.3.3.90.39.00.00	2710	22,77
463	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.3.1.90.13.00.00	2661	650,72
470	02.01.12.01.04.122.0013.10.2.125.3.3.90.36.00.00	2661	3.253,64
479	02.01.12.01.04.122.0013.12.2.127.3.1.90.13.00.00	2661	280,00
479	02.01.12.01.04.122.0013.12.2.127.3.1.90.13.00.00	2660	560,00
484	02.01.12.01.04.122.0013.12.2.127.3.3.90.36.00.00	2661	1.400,00
484	02.01.12.01.04.122.0013.12.2.127.3.3.90.36.00.00	2660	2.800,00
563	02.01.13.01.15.452.0009.21.1.043.4.4.90.51.00.00	2706	114.407,06
TOTAL:			166.034,64

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de setembro de 2023.

JERONIMO SANTANA NETO

Prefeito Municipal